

Protocolo nº 2025003096.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Locação de salas comerciais.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a contratação em epígrafe tem como objetivo a locação de imóvel para abrigar algumas Secretarias do Município de Catalão.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de **Lellis Martins Vaz**, inscrito sob o **CPF: 430.963.011-15** para prestar serviços técnicos especializados em assessoria tributária ao setor de fiscalização e arrecadação, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 10 de janeiro de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretária Municipal de Administração